PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 230/ 2023

Considerando que todos os cidadãos, de modo igualitário, tem o direito de desfrutar do espaço urbano público.

Considerando que em certos pontos da cidade, sobretudo durante a noite, os agentes a quem os cidadãos se dirigem para efetuar o pagamento, já não se encontram presentes.

Considerando que na ausência dos agentes, o cidadão fica obrigado a dispor de um aparelho celular, que tenha acesso a internet, para somente assim conseguir efetuar o pagamento pelo aplicativo, caso deseje estacionar seu veículo nas vagas da "Zona Azul".

Considerando que a depender das circuntânscias de localização e horário, a realização de todo o processo de pagamento virtual, em praça pública, pode representar um risco a segurança do cidadão.

Considerando que essa proposta diminuirá os custos suportados pela população e contribuirá para a democratização do acesso ao espaço público.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

Ao Exmo. Sr. Prefeito, a proibição da cobrança pecuniária para estacionar em vagas do tipo "Zona Azul", após as 18:00 horas.

Salvador, 18 de setembro de 2023.

MAURICIO TRINDADE

Vereador